



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 019/2022-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto nº 347/2021-- **GAB/PMMA**, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para Santarém/Pará, no período de 21 a 22 de junho de 2022, onde ira cumprir agenda com o Governador do Estado e tratar assuntos do interesse do município junto à 9º Centro Regional /SESPA, COSANPA e junto a empresa Sul Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta nº **5091-1** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 21 a 22 de junho de 2022, no valor unitário de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta Reais)** de conformidade com Decreto nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de junho de 2022.

Renan Henrique de Arruda Sales
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 019/2022-GAB

PORTARIA Nº 019/2022-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

*O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto nº 347/2021-- **GAB/PMMA**, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para Santarém/Pará, no período de 21 a 22 de junho de 2022, onde ira cumprir agenda com o Governador do Estado e tratar assuntos do interesse do município junto à 9º Centro Regional /SESPA, COSANPA e junto a empresa Sul Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta nº **5091-1** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 21 a 22 de junho de 2022, no valor unitário de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta Reais)** de conformidade com Decreto nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de junho de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6D457171

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/06/2022. Edição 3019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>